



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 148/25

Buritama-SP, 20 de agosto de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 18 de agosto de 2025:

**REQUERIMENTO N° 149/25** - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor Sílvio César Teixeira, Presidente da ACIB-Associação Comercial e Industrial de Buritama, considerando o relevante papel desempenhado por aquela Associação na promoção e fortalecimento da economia local, e tendo em vista que a Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025, constitui-se em um dos maiores eventos do calendário municipal, com expressivo potencial de movimentação econômica e de geração de empregos, solicitando a gentileza da presidência da ACIB, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações oficiais: 1) Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local e setores correlatos; 2) Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros); 3) Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

AO SENHOR  
**SILVIO CÉSAR TEIXEIRA**  
DD. PRESIDENTE DA ACIB – Associação Comercial e Industrial de Buritama  
**BURITAMA = S.P.**

*Recebido  
25.08.2025  
15h58  
M. Oliveira*



Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, **respeitosamente, responder ao Ofício nº 148/25**, por meio do qual nos foram solicitadas informações referentes ao impacto econômico e social da **Festa do Peão de Buritama, realizada no período de 13 a 17 de agosto de 2025**, notadamente:

1. Estimativa do impacto econômico apurada ou calculada pela ACIB em decorrência do evento, abrangendo dados de faturamento, incremento nas vendas e movimentação financeira no comércio local de setores correlatos;
2. Estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, discriminando, quanto possível, por ramos de atividade (alimentação, hospedagem, transporte, comércio varejista, entre outros);
3. Observações ou estudos complementares elaborados pela ACIB que possam subsidiar análises sobre o impacto socioeconômico do evento para o município.

Após análise interna, informamos, com a máxima transparência e respeito, que **não dispomos dos dados solicitados**. Cumpre-nos esclarecer que a **Associação Comercial e Industrial de Buritama (ACIB)**, na qualidade de entidade de caráter **privado**, com **estatuto próprio**, tem como finalidade precípua a **defesa dos interesses de seus associados** e a promoção de iniciativas que fortaleçam o comércio e a indústria locais. Dessa forma, não possuímos acesso nem realizamos levantamento estatístico sobre empresas que não integram o nosso quadro associativo.

Entendemos, contudo, a relevância das informações pleiteadas e acreditamos que tais dados podem ser mais adequadamente apurados junto aos **órgãos oficiais competentes**, como o **CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)**, a **Receita Estadual**, entre outros, que

Associação Comercial e Industrial de Buritama.

CNPJ: 51.102.242/0001-27.

Departamento Jurídico.

Rua. Rui Barbosa, 814 - Centro - Buritama - CEP 15290-000.

Telefone: (18) 3691-2022 | (18) 99747-5993



dispõem de metodologias e registros próprios para a mensuração de tais impactos.

Não obstante, reiteramos a **inteira disposição** desta entidade em colaborar com o Poder Legislativo Municipal, especialmente no que tange ao esclarecimento de nossas ações voltadas ao fortalecimento do comércio, à promoção da indústria local e ao desenvolvimento econômico de Buritama.

Nesse sentido, será uma honra **receber Vossa Excelência em nossa sede**, em data de sua conveniência, para que possamos apresentar de forma detalhada os projetos, campanhas e iniciativas que vimos desenvolvendo em prol dos empreendedores e da comunidade local.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e consideração.

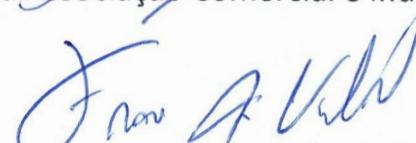
Atenciosamente,

Buritama, 22 de setembro de 2025.



**SILVIO CESAR TEIXEIRA**

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Buritama.



**FRANCISCO JOSÉ VILELLA**

Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Buritama.



**ARTHUR DA SILVA BOSSO**

Diretor Jurídico | OAB/SP 499.520

Tecnibra - Cr

-24-set-2025-10:19-00612-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER EM NOME DO PESSOAL"

Associação Comercial e Industrial de Buritama.

CNPJ: 51.102.242/0001-27.

Departamento Jurídico.

Rua. Rui Barbosa, 814 - Centro - Buritama - CEP 15290-000.

Telefone: (18) 3691-2022 | (18) 99747-5993